



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 198/2020

Senhor Presidente
Ilustres Parlamentares

INDICO ao Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, analise a possibilidade de notificar a empresa que construiu a Ponte da Comunidade de São José, ou mesmo a Prefeitura resolva, onde um bueiro foi danificado e também para que retirem os restos de materiais da obra.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação se faz necessária haja vista que nas proximidades da ponte da Comunidade de São José, neste Município de Iconha, a empresa que realizou a construção da referida ponte danificou um bueiro e também deixou restos de materiais de obra tais como madeiras com prego, causando riscos de acidentes aos cidadãos. O local é próximo à entrada da propriedade da Família Valiati (Thiago e Gabriel Valiati), que está com interdição de acesso. (Fotos em anexo)

Sala das Sessões

Iconha - ES, 18 de agosto de 2020.

Fábio Lopes Dalbom
Vereador



Câmara Municipal de Iconha-ES
Poder Legislativo

ANEXO I

